

PROJETO DE LEI Nº 21.477/2015

Declara a utilidade pública da Associação Cultural Linha Oito (ACL-8), com sede e foro na cidade de Salvador - BA

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública da Associação Cultural Linha Oito (ACL-8), com sede e foro no município de Salvador – BA.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2015

Deputado Rosemberg Pinto

JUSTIFICATIVA

A Casa das Artes Ilê Aió, fundada em 17 de outubro de 2001 no município de Salvador, com intuito de propor a criação de espetáculos teatrais, produção audiovisual relacionados à cultura afro-baiana e manifestações carnavalescas.

Ainda com o intuito de promover o desenvolvimento de trabalhos sócio-culturais com jovens adolescentes da capital baiana ao longo dos anos a Casa das Artes Ilê Aió tem demonstrado um compromisso sem igual para com cultura baiana, fazendo com que o seu trabalho seja reconhecido pelo preciosismo e pelo desempenho alcançado em suas atividades. Funcionando no antigo Forte do Barbalho, este projeto é sem dúvida uma das certezas de que a cultura de nosso povo deve ser propagada e preservada.

Pelo compromisso demonstrado e pelo trabalho que vem realizando ao longo dos anos, é de suma importância que a mesma seja de logo agraciada com o título de utilidade pública para continue a funcionar da melhor forma possível.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2015

Deputado Rosemberg Pinto